



DESPACHO

Redução do valor da propina de reinscrição no 2º ano dos cursos do 2º ciclo para efeitos de conclusão do Curso – Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais (MCCPP)

ANO LETIVO 2025/2026

De acordo com o Regulamento do IPL - Prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas (Despacho nº 5111/2020) a segunda e seguintes inscrições dos estudantes no 2.º ano de um curso de 2.º ciclo a quem apenas falte a dissertação/trabalho de Projeto/ Relatório de Estágio para conclusão desse curso pode sofrer uma redução em relação ao valor definido. Assim, de acordo com o aprovado pelo Conselho Geral do IPL, determino:

- 1) No caso de os estudantes do 2º ano do curso de Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais não requererem a realização da Prova Pública de defesa do Relatório Final de Projeto ou de Estágio ou Dissertação até à data máxima prevista no Regulamento do curso, o estudante deverá dirigir-se aos Serviços Académicos, num **prazo máximo de 10 dias úteis para regularizar a sua situação**, inscrevendo-se no ano letivo seguinte.
- 2) Consequentemente, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento do IPL referente a Prazos e Procedimentos a adotar no pagamento de propinas, (Despacho n.º 5111/2020, de 29 de abril), e do Despacho de fixação de propinas no IPL, para o ano letivo 2025/2026, o valor da propina que é devido pelos estudantes que se reinscrevam no 2º ano dos cursos de 2º ciclo apenas para conclusão do curso, através da finalização do Relatório Final de Projeto ou de Estágio ou Dissertação e que possuam a sua situação regularizada relativamente ao pagamento de propinas, é **reduzido em 50% do valor da propina estipulada para o 2º ano**.
- 3) No caso do MCCPP, sendo a propina definida para o 2º ano do curso de 1000 euros, a propina para os estudantes que se reinscrevam no 2º ano, apenas para conclusão do curso, terá então o valor de **500 euros**.
- 4) A discussão pública só poderá decorrer se o estudante possuir a sua situação académica e financeira devidamente regularizada.

Lisboa, 22 de julho de 2025

O Diretor da Escola Superior de Dança

Samuel Rego